



Eleições SINDÁGUA-MG e Deapes

SINDICATO ABRE PROCESSO PARA ELEGER DIREÇÕES DO SINDÁGUA E DO DEAPES



SINDÁGUA MG Edital

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PURIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E EM SERVIÇOS DE ESGOTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINDÁGUA-MG, com sede e foro na cidade de Belo Horizonte, na Rua Congonhas nº. 518, Bairro Santo Antônio, com base territorial em todo o Estado de Minas Gerais nos termos de seu Estatuto Social, pelo presente edital, faz saber aos interessados que nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro e 01 e 02 de março de 2018, das 08:00 às 18:00, será realizada eleição para renovação dos membros da Diretoria Executiva, diretoria de base e do Conselho Fiscal deste Sindicato, bem como a direção do Departamento de Aposentados - DEAPES, sendo seu processo realizado simultaneamente, mas de forma separada, nos termos do Estatuto Social, para mandato referente ao período de 2018 a 2022. Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias corridos da publicação, para o registro de chapas do SINDÁGUA MG e DEAPES em 03 (três) vias de igual teor, dirigida ao Presidente do SINDÁGUA, na sede deste Sindicato, nos dias úteis compreendidos de 20 de novembro de 2017 a 05 de dezembro de 2017, no horário de 07:30 às 17:30 horas, exceto sábados, domingos e feriados. O requerimento para registro de chapas deverá constar: nome completo do candidato e cargo que disputará; a qualificação do representante da chapa e do membro representante perante a Junta eleitoral com telefone de contato e endereço eletrônico; Ficha de qualificação dos candidatos em 01 (uma) via preenchida e assinada pelo próprio candidato, com foto 3x4; fotocópia da Carteira de Trabalho onde constam a qualificação civil, verso e anverso e/ o contrato de trabalho em vigor ou declaração da empresa, atestando a sua qualidade de empregado ou aposentado, para os candidatos ao DEAPES, além da ficha de qualificação deverá ser entregue a declaração de filiação ao Departamento de Aposentados com prazo não inferior a um ano daquele que determinou a abertura do processo eleitoral. A composição das chapas deverá cumprir todas as exigências constantes do Estatuto Social do Sindicato. A verificação da documentação será realizada pela direção do sindicato vigente, e, se apurar qualquer irregularidade, o Presidente da entidade ou seu representante legal, notificará o representante da chapa para que proceda as correções no prazo de 03 (três) dias corridos, sob pena do registro não se efetivar. Encerrado o prazo para inscrição de chapas, será constituída imediatamente uma Junta Eleitoral para o Sindicato e seu Departamento de Aposentados, nos termos do Estatuto, que organizarão todo o processo eleitoral, fazendo publicar a relação das chapas e dos candidatos inscritos. O prazo para impugnação de chapas e de candidatos será de 03 (três) dias contados a partir da data da publicação da relação das chapas inscritas ao processo eleitoral, em jornal de circulação estadual e nos órgãos de informação do Sindicato, constando todas as chapas registradas. Caso haja necessidade de um segundo escrutínio por insuficiência de quórum as duas chapas com maior votação, este será realizado nos dias 19, 20, 21, 22 e 23 de março de 2018. Caso haja necessidade de um terceiro escrutínio por insuficiência de quorum no primeiro e no segundo escrutínio, este será realizado nos dias 09, 10, 11, 12 e 13 de abril de 2018. Em caso de empate em qualquer dos três escrutínios fica convocado novo escrutínio para 15 (quinze) dias após o último, sendo que este será disputado pelas duas chapas que obtiverem igualmente maior número de votos. A coleta de votos será realizada através de mesas coletoras de votos instaladas: na sede do Sindicato (endereço supra citado); na Sede da Companhia de Saneamento de Minas Gerais — COPASA, à Rua Mar de Espanha, nº. 453, bairro Santo Antônio - BH/MG; no Cercadinho, BR 356, km 4, bairro Belvedere, BH/MG além de outras urnas fixas e itinerantes, na capital e interior do Estado, nos termos do seu estatuto e conforme deliberação Junta Eleitoral, além dos votos por correspondência. Todas as mesas coletoras de votos serão constituídas conforme o Estatuto Social da Entidade e deliberações da Junta Eleitoral. Os votos por correspondência deverão ser encaminhados à sede do Sindicato, e só serão computados se chegarem às mãos da respectiva mesa coletora de votos até o último dia de coleta de votos do processo eleitoral. Após o encerramento da coleta de votos, será instalada a mesa apuradora, na sede do SINDÁGUA/MG. A sessão de apuração obedecerá às deliberações da Junta Eleitoral bem como o disposto no Estatuto Social da Entidade. O mandato da atual diretoria encerrará no dia 20 de março de 2018. Cópia deste edital será afixada na sede do Sindicato, nos principais locais de trabalho dos trabalhadores representados pelo sindicato e divulgada em jornal/boletim do Sindicato. O aviso resumido deste edital é publicado em jornal de circulação no Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 20 de novembro de 2017. José Maria dos Santos – Presidente do SINDÁGUA-MG.

Ameaça de privatização no saneamento PÁGINA 2

PCCS transparente é princípio para uma empresa pública PÁGINA 3

Um novo tempo para o sindicalismo brasileiro PÁGINA 4

Novembro negro é momento de reflexão PÁGINAS 5 e 6

Ameaça de privatização no saneamento

A exigência da luta nos fortalece



■ José Maria dos Santos Presidente

Nosso Sindicato tem pela frente um momento histórico mais difícil e que exigirá muita aplicação da direção de nossas lutas para preservar direitos, empregos e a própria empresa em que trabalhamos.

Depois de não conseguir adesão dos estados, principalmente do Governo de Minas, ao seu projeto de Programa de Parcerias de Investimento (PPI), à exceção do Rio de Janeiro, que entregou sua empresa pública (Cedae) para a especulação do capital privado, o governo Temer faz nova investida sobre as empresas estatais de saneamento, para tomar-lhes

concessões e acelerar o processo de privatização dos serviços públicos.

A administração desgovernada do golpista pretende editar uma Medida Provisória, em que propõe uma “revisão no marco legal do saneamento”, obrigando empresas estatais de saneamento a participarem de licitações, se desvencilhando dos contratos de programa com as prefeituras,

condição que pode pulverizar várias empresas prestando serviços de baixa qualidade em municípios diversos e implodindo de vez o projeto de universalização do saneamento.

Circula em todos os meios que cuidam do saneamento uma minuta grotescamente redigida dessa Medida Provisória do governo, com propostas que podem estabelecer uma verdadeira tragédia nas condições sanitárias e de saneamento em todo o País, pois fere mortalmente o princípio do subsídio cruzado, condenando populações pobres ao completo abandono por não darem sustentabilidade tarifária para cobrir os serviços em suas localidades.

A estratégia da MP permitiria que empresas atuem exclusivamente em municípios rentáveis em termos de tarifa, deixando ao Estado apenas os municípios carentes, sem capacidade de arcarem com os investimentos necessários para os serviços de saneamento.

Estivemos em Brasília, junto com a Federação Nacional dos Urbanitários, no dia 7 de novembro, debatendo mais esta tentativa de golpe na Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados, que discutiu o assunto em audiência pública. Denunciamos que a proposta facilita a privatização das estatais do setor e coloca em risco a universalização do saneamento.

Lembramos manifestação da própria Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (Abes), protocolada em carta no Ministério das Cidades, em que critica o documento base para a MP. Afirma que artigo “induz operadoras públicas e privadas a competirem apenas por municípios superavitários, deixando os deficitários ao encargo dos municípios e estados”, dificultando a “prestação de serviços regionalizada” e a “prática do subsídio cruzado”.

O projeto da MP é altamente nocivo e ameaçador para os serviços públicos de saneamento, podendo cercear duramente as populações mais pobres do serviço essencial e agravar as condições sanitárias no País.

PCCS transparente é princípio para uma empresa pública

Na década de 80, os trabalhadores na Copasa participaram de um processo histórico de construção de um Plano de Cargos, Carreiras e Salários. Toda a empresa foi mobilizada e o regulamento do PCCS foi elaborado por uma comissão paritária, até ser aprovado em uma assembleia geral histórica no ginásio do Mackenzie, em Belo Horizonte, com a participação de milhares de trabalhadores.

O documento foi, para a época, uma grande conquista para os trabalhadores. Com o PCCS, impedimos uma prática muito comum naquele tempo: o uso de cargos da Copasa para empregar indicados por políticos. Nossa campanha, na época, refletia esta preocupação: “Vamos barrar o paraquedismo dentro da empresa”. Conseguimos nosso objetivo com o PCCS e com a Constituição Federal de 1988, que passou a exigir concurso público para contratação de pessoal nas empresas estatais.

Com o tempo, no entanto, os gestores da empresa, amparados por políticas de governos de Estado, deram o jeito de ir desfingando o PCCS construído. A começar por destruir a carreira antes definida em 21 níveis verticais e 18 estepes, que permitiam a evolução na carreira, além de descumprimento de um regulamento por gestores regionais, que administravam a empresa como várias «copasinhas». Isso talvez explique um dos grande males construídos e que vieram a prejudicar a isonomia de salários dentro da empresa através da “política de porte”, que criou diferenças gigantescas de condições de trabalho para companheiros da mesma especialidade profissional.



O SINDÁGUA manteve a luta pela transparência na administração de pessoal e, a partir de 2016, passamos novamente a participar de outro processo de reconstrução do PCCS.

Durante todo este período foi desenvolvido um trabalho extraordinário para remodelar o Plano de Cargos e Salários. O trabalho final foi apresentado e aprovado pela diretoria da Copasa e pelo Conselho de Administração, definindo as etapas para implantação dos ajustes do novo Plano de Cargos.

A entidade sindical realizou todos os procedimentos necessários à análise e avaliação da proposta de revisão do PCCS, contratando assessoria do Dieese e profissional especializada sobre Plano de Cargos e Salários, além de indicar trabalhadores para a comissão formada por empregados com experiência e conhecimento para avaliar em conjunto com as assessorias.

Na avaliação dos profissionais e especialistas, foram realizados avanços na política do PCCS, e as preocupações dos trabalhadores foram as seguintes:

1. Fim da política de porte, propiciando a movimentação entre as diversas localidades da empresa,

sendo que os custos serão considerados de forma global;

2. Ampliação das faixas de crescimento profissional, onde a maioria estava no final de carreira, abrindo as suas reais possibilidades de crescimento;

3. Readequação da tabela salarial, onde todos serão enquadrados numa nova tabela salarial, com as suas amplitudes;

4. Regras claras de promoções e seleções internas;

5. Avaliação de desempenho de todos os trabalhadores, com possibilidade de questionamentos e recursos de revisão das avaliações;

6. Solicitação de implementação do pagamento das avaliações que foram paralisadas em 2015.

Os trabalhadores cobram e mantêm toda expectativa para o dia 1º de dezembro, data definida pela empresa para a implantação do PCCS. Em reunião com o diretor de Gestão Corporativa na última semana, o Sindicato foi informado que a empresa circulará um comunicado aos trabalhadores, onde abordara todos os procedimentos tomados e nivelando com os trabalhadores as informações sobre o PCCS.

Um novo tempo para o sindicalismo brasileiro

O processo eleitoral em nosso Sindicato acontece num momento desesperador para os trabalhadores brasileiros. Depois de um golpe parlamentar para destituir Dilma Rousseff da presidência da República, usurpando o poder o homem de confiança da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), a quadrilha protegida pela imunidade parlamentar destrói avanços sociais e trabalhistas conquistados em mais um século de lutas.

A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) foi desfigurada com mais de 100 mudanças em seu texto, atendendo interesse dos patrões. Além de capinar os direitos dos trabalhadores, os golpistas achacam a própria Justiça, claramente acreditando na total impunidade dos crimes cometidos.

O próximo golpe pretendido é acabar definitivamente com a aposentadoria dos trabalhadores, definindo regras previdenciárias inatingíveis diante do quadro de desemprego e mudanças na legislação que praticamente eliminam o trabalho com carteira assinada.

Para aplicar os golpes contra os

direitos trabalhistas e sociais, o governo imposto aos brasileiros pelo patronato vem agindo para destruir todos as organizações de resistência da sociedade, a começar por ruir a estrutura sindical, reconhecida como o principal instrumento de mobilização em nosso País. Pior ainda, a forma de atingir este objetivo utiliza de uma propaganda massiva nos meios de comunicação para indispor a massa despolitizada contra a estrutura sindical, investindo pesado na fálencia da sustentação do movimento de defesa dos trabalhadores.

Só poderemos resgatar e fazer os poderosos respeitarem nossos direitos com a intensificação das lutas, ressurgindo das cinzas de uma economia irresponsavelmente destruída pela corrupção nos poderes da República, uma ladroagem de difícil reparação diante de envolvimento de figuras de altos escalões e protegidos pelos cargos que ocupam.

Não podemos pensar em sindicato para lutar exclusivamente por salários, condições de trabalho, pois estes direitos que vinham sendo consolidados estão sendo eliminados pela quadrilha que



assalta o País. A luta precisa ser mais intensa, de trincheira, nos armando com instrumentos de força, de unidade, mobilização total, de enfrentamento.

O Sindicato é nossa expressão mais acabada de unidade e de enfrentamento da exploração dos trabalhadores. Ou todos os trabalhadores e toda a sociedade reage, ou o caos se aprofunda até surgir a guerra civil como último recurso de sobrevivência.

Com nossa força de unidade e de enfrentamento faremos os golpistas entenderem que somos maioria e que podemos impor uma sociedade justa pelos meios que temos para a luta.

DIREITOS COLETIVOS PARA OS TRABALHADORES SINDICALIZADOS



Várias empresas já caminham nas negociações coletivas para estabelecer nos acordos coletivos um valor de hipossuficiência.

Este termo significa muito mais que um “palavrão”. O valor estipulado pela reforma trabalhista reflete um valor de dois tetos do INSS, ou seja R\$ 11,062,62.

Vamos trocar em miúdos! O teto de hipossuficiência reflete aqueles trabalhadores que são beneficiados pelos acordos e convenções coletivas. Quem tiver salários acima dos dois tetos passará a ter negociações individuais com os patrões.

Pior ainda, os trabalhadores passam a arcar com as despesas de eventuais processos de reclamações trabalhistas na Justiça, ganhando ou perdendo a ação.

O mundo dos direitos coletivos passa a ser exclusivo de quem investe no fortalecimento e na unidade de suas entidades de representação. Os trabalhadores que não se unirem aos demais companheiros através dos sindicatos terão que buscar sozinhos os patrões para reivindicarem reajustes salariais e demais direitos que serão automatizados apenas para os sindicalizados que serão beneficiados pelos acordos coletivos.

Ou todos se sindicalizam e se unem para pressionarmos os patrões pelos direitos coletivos ou terão que se virar sozinhos.

SINDICALIZE-SE!

O SINDICATO É NOSSA ARMA CONTRA AS AMEAÇAS AOS DIREITOS CELETISTAS E CONQUISTAS DE ACORDOS COLETIVOS!

Reformas de Temer dificultam ainda mais ascensão do povo negro

A desigualdade racial no Brasil continua acentuada e a vida da população negra tem tudo para piorar ainda mais, com as medidas que estão sendo impostas pelo governo de Michel Temer para retirar direitos conquistados com muita luta pela classe trabalhadora e o povo brasileiro.

Em um ano marcado por reformas que só interessam às elites e ao empresariado ávido pelo lucro a qualquer custo, o novembro negro, simbolizado pelo Dia Nacional da Consciência Negra (dia 20), transforma-se cada vez mais em momento de reflexão e reação aos ataques contínuos aos setores oprimidos do país.

As reformas trabalhista e da Previdência, a terceirização e o congelamento dos investimentos sociais por 20 anos vão atingir mais diretamente o povo negro, alvo histórico da desigualdade. O Brasil carrega uma história de mais de 300 anos de escravidão e pouco menos de 130

anos de trabalho livre, seriamente ameaçado com o fim do direito à aposentadoria e o desmonte da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

De acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad), divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no início do ano, os trabalhadores brancos ganham salários médios 82% superiores aos rendimentos dos pretos. Um trabalhador branco tem um rendimento médio real de R\$ 2.660, considerando todas as ocupações, enquanto brasileiros pretos empregados ganham em média R\$ 1.461 — uma diferença de R\$ 1.199. Uma realidade que tende a piorar com as famigeradas medidas defendidas e aprovadas pelo governo Temer, com aval do Congresso Nacional.

Um exemplo claro da estagnação da igualdade racial pode ser verificado na

Copasa. De acordo com dados de 2016, a realidade dos trabalhadores negros pouco mudou em relação ao ano anterior, um reflexo do que acontece no país. Dos 11.325 trabalhadores da empresa, 5.079 são negros, ou 44,84% (em 2015, eram 44,2%), mas a maioria recebe os menores salários. Em 2016, 3.538 trabalhadores negros recebiam de 1 a 4 salários mínimos (ou seja, 69,6% dos negros que trabalham na empresa), e 1.247, de 5 a 9 salários mínimos (24,5%).

Para modificar essa realidade, a luta dos negros pela valorização dentro da Copasa conta com apoio constante do SINDÁGUA, que conseguiu manter, no Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018, todas as conquistas anteriores, entre elas a cláusula específica que garante a igualdade de oportunidades nos processos seletivos internos para mulheres e negros que trabalham na empresa.



IGUALDADE RACIAL É PRA VALER

**20 DE NOVEMBRO
DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA**

Racismo é um dos principais motivos do genocídio de jovens negros



O racismo é um dos principais motivos da violência e morte de negros no Brasil. Os dados sobre o extermínio da população negra e do genocídio de jovens negros no país são alarmantes: sete em cada dez pessoas assassinadas são negras; na faixa etária de 15 a 29 anos, são cinco assassinatos a cada duas horas.

De 2005 a 2015, conforme dados do Atlas da Violência 2017, enquanto a taxa de homicídios por 100 mil habitantes teve queda de 12% entre os não negros, para os negros houve aumento de 18%. Atualmente, um homem negro tem até 12 vezes mais chance de ser vítima de homicídio no Brasil que um não negro, segundo o Mapa da Violência.

Segundo dados divulgados recentemente pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), de cada mil adolescentes brasileiros, quatro vão ser assassinados antes de completar 19

anos.

Diante deste cenário sombrio, a Organização das Nações Unidas (ONU) lançou a campanha Vidas Negras, com o objetivo de sensibilizar a sociedade, os gestores públicos e privados e os movimentos sociais sobre a importância de políticas de prevenção e enfrentamento da discriminação racial.

Pesquisa recente realizada pela Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir) e pelo Senado Federal comprova que a luta contra o racismo não pode ter trégua. O levantamento aponta uma triste constatação: 56% da população brasileira concorda com a afirmação de que "a morte violenta de um jovem negro choca menos a sociedade do que a morte de um jovem branco."

O novembro negro é momento de reflexão, com a realização de eventos, palestras e celebrações para lembrar a

consciência negra, mas só isso não basta. É preciso construir estratégias de reação aos golpes que atingem profundamente a classe trabalhadora e o povo brasileiro, sobretudo a população negra.

RETROCESSOS

A luta contra o racismo inclui também o combate ao avanço das ideias conservadoras no Brasil, carregadas de ódio aos negros e às mulheres, expressas em inúmeras ameaças recentes de retrocesso, como a portaria que modifica os conceitos de trabalho forçado, jornada exaustiva e condições análogas à de escravo.

Outra ameaça de retrocesso é a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 181, que pode levar à criminalização total do aborto no país, até mesmo nos casos de gravidez decorrente de estupro, risco de morte da mulher ou de feto com anencefalia.

DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA
20 de novembro